



Carta de Roraima

“Governança Climática e Controle Externo”

Boa Vista (RR), 24 de outubro de 2025

Nós, representantes de órgãos e entidades do Sistema Tribunais de Contas do Brasil, reunidos na cidade de Boa Vista (Roraima), entre os dias 22 e 24 de outubro de 2025, por ocasião do IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (CATC), reafirmamos os compromissos firmados na Carta do Amapá (2024) e a necessidade de avançarmos na formulação de novas diretrizes de atuação, voltadas ao fortalecimento da governança climática e da justiça socioambiental na Amazônia.

Os debates realizados durante o IV CATC evidenciaram que o enfrentamento da crise climática, a inclusão dos povos tradicionais e a transformação das finanças públicas em instrumentos de sustentabilidade exigem novas práticas de fiscalização, planejamento e cooperação. Nesse contexto, o controle externo assume um papel estratégico de indução e acompanhamento das políticas públicas que conciliem proteção ambiental, desenvolvimento econômico e equidade social.

Assim, propomos as seguintes diretrizes para a atuação dos Tribunais de Contas:

1. Inserir a governança climática como eixo permanente da atuação institucional

1.1 Incorporar a análise dos riscos climáticos e ambientais nas auditorias operacionais, orçamentárias e de políticas públicas.

1.2 Integrar os Planos Estratégicos dos Tribunais de Contas com metas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

REALIZAÇÃO

PATROCÍNIO



1.3 Estimular a criação de indicadores de desempenho climático e ambiental nos relatórios de gestão pública.

2. Fortalecer a governança ambiental e climática nos municípios

2.1 Promover o apoio técnico aos entes municipais na formulação, planejamento e execução de políticas públicas de prevenção de desastres, defesa civil e adaptação às mudanças climáticas.

2.2 Incentivar práticas de governança local que integrem planejamento urbano, proteção ambiental e segurança climática.

3. Consolidar instrumentos financeiros e orçamentários para a sustentabilidade local

3.1 Fomentar o uso de mecanismos orçamentários e extraorçamentários que favoreçam a sustentabilidade fiscal e ambiental.

3.2 Estimular o debate sobre finanças verdes, fundos climáticos e mercado de carbono, como instrumentos de apoio às ações de controle e transparência ambiental.

3.3 Incentivar a criação de mecanismos de governança financeira climática nos entes públicos, com critérios socioambientais na aplicação de recursos orçamentários.

4. Promover a justiça socioambiental e territorial

4.1 Avaliar políticas públicas que impactem povos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas e agricultores familiares priorizando a proteção de seus territórios e modos de vida.



4.2 Estimular a transparência e o controle social nas políticas ambientais locais, com escuta ativa das comunidades amazônicas.

5. Apoiar a formulação de planos de transição energética justa, que conciliem a exploração de recursos naturais com a preservação dos ecossistemas amazônicos.

6. Cooperação técnica-institucional

6.1 Promover a cooperação técnica com universidades, centros de pesquisa e organismos internacionais, para desenvolvimento de metodologias de auditoria climática.

6.2 Criar observatórios permanentes de governança ambiental e climática, com a participação dos Tribunais de Contas, da Academia, do Ministério Público, dos órgãos ambientais, do terceiro setor, entre outros.

7. Promover inovação nas metodologias de avaliação das políticas públicas ambientais.

7.1 Incorporar análises preditivas e avaliações de impacto climático nas auditorias de obras públicas, infraestrutura e planejamento urbano.

7.2 Produzir relatórios integrados de desempenho ambiental que subsidiem o planejamento multissetorial do Estado e dos Municípios.

REALIZAÇÃO

PATROCÍNIO



A Carta de Roraima representa a continuidade e o aprofundamento da jornada iniciada com a Carta do Amapá, reafirmando que o controle externo ambiental é também um instrumento de governança climática e de justiça socioambiental.

Por meio da Carta de Roraima, o Sistema de Controle Externo Brasileiro, aqui representado por todos os Tribunais de Contas do Brasil, se coloca como agente indutor da sustentabilidade e governança ambiental, comprometido com a defesa do meio ambiente, com o equilíbrio climático global e a promoção de políticas inclusivas e responsáveis.

“O tronco não se ergue só, o tronco aqui hoje é o Tribunal de Contas, as raízes é o que ele define a se fazer.” Telma Taurepang - Liderança Indígena da Etnia Taurepang-RR.”

REALIZAÇÃO

PATROCÍNIO